



Ao  
Senhor  
MANOEL SILVA MONTEIRO NETO  
Assessor Jurídico  
Prefeitura Municipal de Bom Lugar /MA.

Processo:	1701003/2023
Fls.:	396
Rubrica:	

**ASSUNTO:** Solicitação de parecer jurídico sobre dispensa de licitação.

Senhor Procurador,

Por meio do presente expediente, encaminhamos os autos do Processo Administrativo nº 1701003/2023, para apreciação e conseqüentemente emissão de parecer jurídico sobre o processo de contratação direta por dispensa de licitação, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DESTA MUNICÍPIO DE BOM LUGAR, MARANHÃO, conforme determina o Artigo 53, §1º, Inciso II C/C 72, Inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Bom Lugar - MA, em 21 de abril de 2023.

  
ROSA MARIA CAETANO DE SOUSA  
Agente de Contratação



Processo:	1701003/2023
Fls.:	397
Rubrica:	

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO 210401/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1701003/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

Ementa: parecer final. Dispensa de Licitação nº 004/2023. Cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de lavagens dos veículos e máquinas pesadas, pertencentes a frota deste município de Bom Lugar, Maranhão.

## I. RELATÓRIO

Tratam-se os autos sobre Dispensa de Licitação, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de lavagens dos veículos e máquinas pesadas, pertencentes a frota deste município de Bom Lugar, Maranhão.

Constam nos autos em síntese e no que importa para a presente manifestação:

- a) Solicitação para abertura de licitação pública emitida pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Trânsito, acompanhada de planilha contendo especificações e quantitativos dos serviços a serem contratados;
- b) Certidão de Autuação do Processo Administrativo;
- c) Pesquisa de Preços de Mercado;
- d) Informações sobre a dotação orçamentária, conforme previsto;
- e) Estudos Técnicos Preliminares - ETP;
- f) Projeto Básico, elaborado pela Secretaria Requisitante, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 120, de 20 de julho de 2021, e demais normas pertinentes;
- g) Autorização para instauração de procedimento dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.
- h) Termo de Autuação do Procedimento Licitatório, emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Trânsito;
- i) Despacho da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Trânsito, determinando a remessa dos autos a Procuradoria;
- j) Minuta do Aviso de Dispensa de Licitação com 04 (quatro) anexos;
- k) Parecer jurídico sobre o Aviso de Dispensa de licitação e seus anexos;
- l) Documentos de habilitação da proponente que apresentou menor valor;